

BREVES NOTAS SOBRE AS CONTINUIDADES HISTÓRICAS DA INVISIBILIDADE DA MULHER NEGRA: RACISMOS, MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E ENCARCERAMENTO DE MULHERES

Felipe de Araújo Chersoni, Pontifícia Universidade Católica

Nayara Augusto Felizardo, Universidade Estadual de Maringá

Fernanda da Silva Lima, Universidade do Extremo Sul Catarinense

Introdução

O presente momento histórico no Brasil é marcado por uma intensificação da violência de Estado, uma característica histórica da república brasileira, evidenciada pela institucionalização da violência. A criminologia crítica, com pelo menos cinquenta anos de acúmulo teórico, tem denunciado as diversas funções do sistema de justiça penal, como a manutenção das hierarquias de poder, a gestão do exército industrial de reservas, e o extermínio da população negra e empobrecida, entre outras. Esses objetivos estão alinhados com as chamadas “funções reais” do sistema penal, ou direito penal subterrâneo (Cirino dos Santos, 2014, p. 6; Aniyar de Castro, 2005, p. 13).

Essa escrita coletiva reflete a continuidade dessa pluralidade. As ampliações dos muros carcerários não são novidade, como evidenciam teorias clássicas, como o texto de Hulsman e Celis (1993, p. 50-80), que denunciam a burocracia como uma forma de segregação das pessoas encarceradas e a extensão de seus muros aos familiares dessas pessoas. No entanto, movimentos feministas, mulheres negras e mães têm sido fundamentais para delinear as extensões da dor e sofrimento (Araújo Pessoa; Araújo Chersoni; Lima, 2022).

Angela Davis, em seu manifesto contra as prisões (2018, p. 51-68), demonstrou claramente como o gênero estrutura o sistema carcerário e suas extensões, mostrando o impacto do encarceramento masculino sobre mães, esposas e mulheres em geral, além de considerar o próprio encarceramento

feminino. No Brasil atual, há um aumento significativo no aprisionamento feminino, com diversos estudos destacando essa faceta negativa do poder punitivo sustentado pelo machismo e racismo, que reforça o capitalismo racial periférico e dependente.

Este trabalho visa entrelaçar o acúmulo da criminologia crítica com a questão racial, buscando uma compreensão mais concreta da realidade do aprisionamento no Brasil. A pesquisa qualitativa e quantitativa, documental e bibliográfica pretende revelar o histórico que contribuiu para a invisibilidade das mulheres negras, com ênfase nas encarceradas. A hipótese é que, além do machismo e racismo estrutural, o mito da democracia racial desempenha um papel central na demora da visibilidade dessa opressão, tanto na academia quanto nos meios de comunicação (Pimentel, 2018).

A base desse trabalho está no protagonismo dos movimentos de mães e companheiras de pessoas encarceradas, assim como nos movimentos feministas que reconhecem o sistema penal como uma das principais formas de sustentação das opressões do capitalismo patriarcal, dependente e racializado.

Materiais e métodos

O racismo estrutural molda o sistema penal, funcionando como um “sistema de controle racial” contínuo, como destacado por Michele Alexander (2017, p. 23). Para entender as opressões raciais atuais, especialmente no encarceramento massivo da população negra no Brasil, é crucial compreender o racismo não apenas como uma questão de atitudes individuais, mas como um fenômeno que estrutura a sociabilidade brasileira (Almeida, 2019, p. 31).

Silvio Almeida (2019, p. 31) categoriza o racismo em três formas: individualista, institucional e estrutural. O racismo individual é visto como patológico, enquanto o institucional está integrado às práticas e estruturas das instituições, perpetuando desigualdades raciais (Almeida, 2019, p. 26-27). Dina Alves (2017) exemplifica essa dinâmica com o caso de uma mulher negra severamente penalizada por tráfico de drogas, questionando se isso revela o regime de dominação racial no sistema judicial.

Almeida (2019) ressalta que o racismo estrutural é parte da própria organização social, refletindo as relações normais no capitalismo e afetando a política, economia e justiça (Almeida, 2019, p. 32). O “mito da democracia racial” é uma ferramenta ideológica que oculta as desigualdades reais e a exploração das populações negras, como criticado por Abdias do Nascimento (1978). Clóvis Moura (2019) argumenta que o mito serve para disfarçar a repressão e criminalização das religiões africanas e outras formas de resistência negra.

Nascimento (1978) também desmascara como o mito da democracia racial impacta as mulheres negras, expondo a sexualização e desumanização como estratégias de opressão. Cardoso (2022) e Corrêa e Volpe Filho (2019) mostram que o mito mantém desigualdades e apaga o problema do encarceramento em massa. Dina Alves (2017) e Pimentel (2018, p. 54) observam que o encarceramento feminino reflete a marginalização histórica das mulheres negras e a persistência da invisibilidade social e do sofrimento dessas mulheres no cárcere.

Considerações finais

Esta escrita coletiva não encerra um ciclo, mas destaca a continuidade das lutas individuais e coletivas em busca da superação das estruturas de opressão. O sistema de justiça penal é profundamente marcado por opressões históricas relacionadas a gênero, raça e classe, que se refletem com mais intensidade na periferia do capitalismo, onde o racismo e a exploração operam em sua forma mais brutal (Souza, 2020). A manutenção dessas estruturas é sustentada por ideologias como o "mito da democracia racial", que oculta a violência real e perpetua a desumanização das populações marginalizadas, especialmente mulheres negras e empobrecidas.

Atualmente, o sistema penal continua sendo um pilar fundamental desse processo opressivo. O "mito da democracia racial" ainda exerce grande influência, criando invisibilidade e desinteresse social em relação às mulheres e às opressões carcerárias, que são marcadas por características machistas, racistas e sexistas. Nesse contexto, Davis (2018) destaca como o gênero estrutura o cárcere, refletindo a perpetuação das desigualdades históricas.

Uma forma significativa de resistência é o feminismo abolicionista, que une as lutas feministas e a crítica ao sistema penal. Este feminismo aponta para a necessidade de superar o mito da democracia racial e de enfrentar o sistema carcerário, que afeta não só as mulheres encarceradas, mas também o encarceramento masculino (Davis; Dent; Meiners; Richie, 2023).

Destaca-se o protagonismo de movimentos antirracistas e anticarcerários, como o movimento Mães de Maio, que representa uma forma radical de resistência. Essas mães criticam o sistema penal e denunciam seu caráter genocida, promovendo formas concretas de enfrentamento. O movimento Mães de Maio exemplifica como a luta comunitária e o protagonismo desses grupos são essenciais para a superação do sistema penal e para a construção de um futuro mais justo e igualitário.

Referências

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Polen, 2019.

ALVES, Dina. **Rés negras, juízes brancos**: Uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana. Revista CS, Cali, Colombia: Facultad de Derecho y Ciencias Sociales. n. 21, p. 97-120, 2017.

ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação**: Racismo e encarceramento em massa. São Paulo. Boitempo, 2017.

CARDOSO, Rodrigo Octávio. **Verde-amarelismo**: antropofagia e democracia racial. Matraca, Rio de Janeiro, v. 29, n. 57, 2022.

CIRINO DOS SANTOS, Juarez. **DIREITO PENAL**: Parte Geral. 6. ed. Curitiba: ICPC, 2014.

CORRÊA, Letícia Dias; VOLPE FILHO, Clóvis Alberto. **Encarceramento em massa e o mito da democracia racial**: A interligação de um fenômeno crescente no Brasil. Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca, Franca, v. 4, n. 1, 2019.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela Y; DENT, Gina; MEINERS, Erica R; RICHIE, Beth E. **Abolicionismo**. Feminismo. Já. Trad. Raquel de Souza. São Paulo: Companhia das letras, 2023

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras** – Lélia Gonzalez em primeira pessoa. Rio de Janeiro: Diáspora Africana, 2018.

MÃES DE MAIO (Brasil). **Mães de Maio: Do Luto à luta**. [S. l.]: Mães de Maio, 2011.

PIMENTEL, Elaine. **O lado oculto das prisões femininas: representações dos sentimentos em torno do crime e da pena**. Latitude, Maceió-AL, Brasil, v. 7, n. 2, 2018.

MOURA, Clovis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Editora brasiliense, 1981